

**PORTARIA Nº. 641/2013**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício de AUXILIO DOENÇA através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Luzia Rosa Sudre Camargo”.*

O Prefeito Municipal de Colider Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o Benefício de Auxílio doença através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Sr<sup>a</sup>. LUZIA ROSA SUDRE CAMARGO, durante o período de 21 de agosto de 2013 a 31 de agosto 2013, contratada por prazo determinado no cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.**

Colider/MT, 02 de setembro de 2013.

**NILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**